



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.264 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA GORETI TAVARES DA SILVA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, da Lei Municipal nº 2.847/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Espumoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor sob nº 3886/2025, solicitando Licença Prêmio por Assiduidade para gozo,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA GORETI TAVARES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 367/02, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio 01/08/2019 à 15/08/2024.

Parágrafo Único - A concessão da licença terá início em 05/01/2026 e término no dia 03/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.265 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LAURIANO DE AZEVEDO BROCH.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, da Lei Municipal nº 2.847/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Espumoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor sob nº 3821/2025, solicitando Licença Prêmio por Assiduidade para gozo,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **LAURIANO DE AZEVEDO BROCH**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo – 20hs, matrícula funcional nº 1042/00, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio 10/03/2014 à 08/04/2019.

Parágrafo Único - A concessão da licença terá início em 05/01/2026 e término no dia 03/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.266 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA NAGILA SCHMIDT DE OLIVEIRA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, da Lei Municipal nº 2.847/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Espumoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor sob nº 3067/2025, solicitando Licença Prêmio por Assiduidade para gozo,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade a servidoar **NAGILA SCHMIDT DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 1457/00, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio 17/09/2019 à 31/12/2024.

Parágrafo Único - A concessão da licença terá início em 05/01/2026 e término no dia 03/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.267 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SOLANGE TERESINHA DEBIASI ZARPELON.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, da Lei Municipal nº 2.847/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Espumoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor sob nº 2856/2025, solicitando Licença Prêmio por Assiduidade para gozo,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **SOLANGE TERESINHA DEBIASI ZARPELON**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo – 10hs, matrícula funcional nº 1183/00, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao quinquênio 01/06/2012 à 02/09/2017.

Parágrafo Único - A concessão da licença terá início em 05/01/2026 e término no dia 05/03/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01 2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.268 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A LUCIANE NIEDERAUER.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico datado de 09/01/2026, indicando a necessidade de afastamento para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **LUCIANE NIEDERAUER**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 1439/00, licença para tratamento de saúde, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 11/12/2025, conforme o atestado médico apresentado.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar novos atestados médicos, caso necessário, para prorrogação da licença, conforme as normas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito